



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR RONALDO RAMOS

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3819/2022

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS O CIRCUITO PEDRAS DO
TAQUARIL.

Art. 1º - Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Petrópolis o Circuito Pedras do Taquaril.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Petrópolis procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo a valorização e o reconhecimento do Circuito Turístico Pedras do Taquaril como Patrimônio Cultural Imaterial de Petrópolis.

O Circuito Pedras do Taquaril está localizado na Posse, Distrito de Petrópolis, sendo uma região rodeada por serras a leste e a oeste, onde se destaca a Pedra do Elefante, com cerca de 1.600m de altitude de onde o visitante tem um vista e Petrópolis e Teresópolis. Com afluentes que desaguam no Rio Piabanha, formando cachoeiras e remansos com água pura, faz parte do lazer e da formação cultural dos petropolitanos, sendo de suma importância seu reconhecimento e valorização.

Pela sua importância, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2022


RONALDO RAMOS
Vereador